

# INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

## PRINCÍPIO DA VERDADE REAL

Recurso

Resp .

---

### ESCRITO PARTICULAR DO SUPOSTO PAI — EQUIVALÊNCIA A CONFISSÃO

#### RESUMO

-... Comentando o art. 363, III, do Código Civil, ensina CLÓVIS: "O reconhecimento forçado pode tomar por base um escrito particular. Exige-se apenas, que nesse documento, haja declaração expressa da parte do indivíduo, em relação a sua paternidade... pode ser mera carta, ou um assento em papéis do pretendido pai" (Código Civil, vol. 2, pág. 264). - Idêntica é a interpretação da generalidade dos comentaristas, entre eles CARVALHO SANTOS, "Código Civil Interpretado", vol. 5, pág. 485; ESTEVÃO DE ALMEIDA, "Manual do Código Civil", vol. 6, nº 175, pág. 161; SOARES DE FARIA, "Investigação de Paternidade Ilegítima", nº 46, pág. 78. "Havendo escrito do pretendido pai, admitindo a paternidade de modo categórico, assiste ao filho o direito de promover a ação de reconhecimento de filiação ("Curso de Direito Civil", WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, 2º vol., 14ª ed., pág. 235). "Não exige a lei que o escrito do pretense pai esteja revestido das formalidades legais; qualquer escrito com o reconhecimento expresso do pai constitui a prova exigida pela lei. Nem se exige que o escrito tenha sido feito objetivando o reconhecimento; basta que a referência a este esteja clara e expressa o que equivale a uma confissão" (TASP, "Revista dos Tribunais", 155, pág. 722 e "Resp. Jur. do Código Civil", D.R. ALMEIDA, Editor Max Limonad, ed. 1954, vol. 2, pág. 491). Ac. de 28-02-1985 Jurisprudência Mineira, Vol. 91 - Pág. 309 EMFOR 457

#### EMENTA

Havendo escrito particular do suposto pai admitindo de modo categórico a paternidade, firmada e robustecida pela prova testemunhal, nada mais é de se exigir para a procedência da investigatória - Não exige a lei que o escrito esteja revestido das formalidades legais; é suficiente uma mera carta ou assentamento em papéis. A referência ao reconhecimento sendo clara e expressa equivale a uma confissão.

#### NOTA DA REDAÇÃO

Revista dos Tribunais